LEI Nº 3.357, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013

"Altera a redação do caput do Artigo 1º da Lei n.º 518, de 05 de julho de 2000, que dispõe sobre a denominação de via pública."

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica alterado o *caput* do Art. 1º da Lei n.º 518, de 05 de julho de 2000, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º: Passa a denominar-se RUA JOÃO ALBANO BUENO a Rua Um do Jardim dos Comerciários e seu prolongamento até a Avenida Marginal".

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal